

Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

governada e regida por leis  
de 1988 a 2016.



Ofício nº. 005/2016

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2016.

Assunto: Pedido de ORÇAMENTO para contratação emergencial.

Venho através de este Ofício solicitar a contratação de Empresa especializada nos serviços abaixo relacionados:

#### LOTE 01

#### **A) COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIARES (NÃO CLASSIFICADOS/NÃO SELETIVA).**

Define-se coleta e transporte regular de lixo domiciliar, a operação de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares gerados por residências, próprios públicos e demais estabelecimentos, acondicionados e dispostos na via pública para esse fim, sendo eles não seletiva (material não classificado).

OBS.: Para compreensão, informamos que o lixo domiciliar compete ao reciclável e orgânico não classificado, após a aplicação de políticas sociais para separação e classificação popular dos tipos de materiais será licitada empresa para coleta específica desta classificação.

#### **A coleta domiciliar deverá recolher os seguintes tipos de resíduos, dentro das limitações citadas:**

- Resíduos domiciliares.
- Materiais de varredura domiciliar.
- Resíduos sólidos originários de estabelecimento públicos, institucionais, de prestação e serviços comerciais.
- Não serão compreendidos na conceituação de resíduos sólidos domiciliares para efeitos de remoção obrigatória, terra, entulho de obras públicas ou particulares e resíduos industriais. Neste caso, o transporte e destinação final dos resíduos é de total responsabilidade da fonte geradora.
- A coleta domiciliar deverá ser executada porta à porta em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato, independentemente de solicitação da CONTRATANTE, acessíveis a veículos de coleta em marcha reduzida. Caso não haja possibilidade de acesso ao veículo coletor, a remoção dos resíduos deverá ser feita manualmente e/ou por equipamento específico a ser definido pela CONTRATADA.
- A coleta de resíduos na área de conglomerados urbanos, desprovidos de ruas de acesso, deverá ser feita por pessoal da CONTRATADA, de forma a evitar a deposição de resíduos nos córregos, vielas e terrenos baldios.
- O serviço de coleta deve apresentar frequência mínima diferenciada por área de atendimento. Na planta fornecida os itinerários poderão ser alterados pela licitante caso tal alteração venha melhorar o plano de coleta e conseqüente redução de custos.
- Na hipótese de ser adotado o regime de coleta domiciliar em dias alternados não poderá haver intervalo superior a 72 (setenta e duas) horas entre as coletas.
- A CONTRATADA deverá realizar a coleta nos dias de feriados e pontos facultativos, e aos domingos, nos locais determinados pela CONTRATANTE, de acordo com a necessidade, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.



000002

## Veículo e Equipe

- A composição das equipes e a escolha do veículo e equipamento mais recomendáveis para este serviço fica a cargo da licitante, devendo-se observar o mínimo de 03 (três) coletores e 01 (um) motorista.
- Para este serviço exige-se a adoção de caminhão com carroceria de tipo especial para coleta de lixo domiciliar, com capacidade adequada ao chassi, fechada para evitar despejo de resíduos nas vias públicas e dotada de suporte para pá e vassouras, que constituem equipamentos obrigatórios. Os resíduos caídos durante a coleta deverão ser varridos e recolhidos. A carroceria deverá ser carregada de maneira que o lixo não possa transbordar, de qualquer forma, para a via pública.
- Quanto ao pessoal, além do uniforme convencional e calçado adequado, os coletores deverão usar luvas durante a coleta e as capas protetoras em dias de chuva, além de outro eventual vestuário de segurança, tal como colete refletor, boné, etc.. Se as condições de serviço o exigirem, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias ao pessoal da coleta.
- Os equipamentos de proteção individual EPI's dos funcionários que efetuarem os serviços de coleta, assim como os que efetuarem os serviços de lavagem e desinfecção do veículo coletor, deverão estar permanentemente em conformidade com a **NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES** **Publicação D.O.U.** Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações.
- O veículo e equipamentos deverão possuir os seguintes acessórios de segurança e proteção coletiva: Sinalizador de teto com luz giratória; Adesivos traseiros refletivos; Sistema de aviso sonoro (estipulado pela CONTRATANTE) para o aviso à população da passagem do caminhão; Estribo e apoiador traseiros confeccionados com material antiderrapante; adesivos com identificação da empresa, contendo nome da mesma e telefone para contato.

## Das Exclusões

Deverão ser excluídos da Coleta Domiciliar os seguintes tipos de resíduos:

- a) Animais mortos de pequeno e grande porte;
- b) Entulho, ferro e sobra de materiais de construção;
- c) Restos de móveis, de mudança, de colchões e outros similares;
- d) Podas de árvore;
- e) Resíduos líquidos de qualquer natureza;
- f) Lotes de mercadorias e medicamentos;
- g) Resíduos provenientes dos estabelecimentos industriais;
- h) Lixo e resíduos hospitalares.

A descarga dos resíduos far-se-á no Centro de Triagem de Resíduos Domiciliares, sendo expressamente proibidos sua garimpage, separação e outra destinação pela equipe da coleta ou por terceiros.

A CONTRATADA deverá adotar com referência para o transporte dos resíduos domiciliares coletados até a disposição final no Centro de Triagem conforme informado abaixo:

Ruas referentes ao Centro da Cidade, Bairros: São José, São Jorge, Matriz, Vila Boim, Bairro Cecília Otto, Conjunto Palmeirinha e Linha Palmeirinha Sul até a ponte sentido à Bituruna e entrando no acesso a Casa Familiar Rural, a coleta deverá ser realizada **três vezes por semana**;

Ruas Localizadas nos Distritos de Santana, Linha Vitória até a Igreja São Miguel, trajeto Linha Palmital (Andriqueto), Nova Concórdia, Linha Rio das Antas a coleta deverá ser realizada **uma vez por semana**;

As coletas nas Comunidades de Palmeiral, Fuck Pinaré, Procopiak, Fartura, Taguá e Udessa que totalizam uma extensão aproximada de 100,00 km deverão ser realizadas **a cada 15 dias**, será colocado coletores estratégicos no trajeto para estas comunidades, passando pelas Linhas: Vicinal 6, Linha dos Couros, Pinhão de



000003

Baixo, Palmeiral, Fock Pinaré, Procopiak, Fock Taguá, Udessa, Fatura, Linha Iguaçu Norte, Distrito de Santana, Iguaçu Norte e Usina de triagem.

A CONTRATADA deverá manter à disposição da Fiscalização da EQUIPE SUPERVISORA, 02 (duas) linhas celulares, com a utilização paga pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários treinamento adequado e submete-los a exames médicos pré-admissionais e periódicos, de acordo com o estabelecido na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá possuir um serviço de apoio que proporcione aos funcionários as seguintes condições:

- a) higienização e manutenção dos veículos;
- b) lavagem e desinfecção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).
- c) Higienização corporal.

A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários e manter em perfeita condição de uso, no mínimo os seguintes EPI's.

### **B) COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NÃO CLASSIFICADOS**

A coleta e o transporte de resíduos sólidos recicláveis e não classificados é o recolhimento regular de todo material que tenha condições de reaproveitamento, como:

- Papel: Jornais, revistas, papelão, arquivos, embalagens longa-vida e outros;
- Vidro: Cacos, vasilhames e outros;
- Metal: Ferrosos e não ferrosos e outros;
- Plástico: Duros, moles e embalagens em geral.

### **COLETA PORTA A PORTA**

A coleta domiciliar deverá ser realizada conforme mapa apresentado deste Edital, através da coleta porta-à-porta.

### **COLETA EM VIAS PÚBLICAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

A coleta de cestos públicos de lixo (identificação: vazado, suspenso por suporte, azul com identificação do logo da Prefeitura) dispostos pelo percurso das vias públicas e praças públicas onde são realizadas as coletas domiciliares deverão ser efetuadas no mesmo momento da coleta porta a porta;

Deverá efetuar a retirada dos materiais depositados em sacos plásticos com materiais das conservações destes espaços, sendo estes materiais orgânicos, na periodicidade de ao menos uma vez na semana.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deve estar apta para a realização do serviço, com profissional qualificado e licenças ambientais exigidas pelo órgão ambiental responsável.

### **ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE RSU DOMICILIARES E COMERCIAIS**

Estimativa de Geração de RSU domiciliares e comerciais em Cruz Machado				
Ano	Projeção Populacional Urbana	Estimativa de Geração de Resíduos (Kg/dia)	Atendimento com Coleta (% População)	Estimativa dos Resíduos Coletados (Kg/dia)



1991	1.780	961,20	70	672,84
1996	2.473	1.335,42	82	1.095,04
2000	3.023	1.632,42	90	1.469,17
2008	4.331	2.338,74	95	2.221,80
2023	7.639	4.125,06	100	4.125,06

Fonte: Departamento de Engenharia / Diagnóstico Técnico e Socioeconômico da PMCM/UFV

00000

4

### C) OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS REICLÁVEIS

A recepção dos materiais recicláveis na Usina de triagem do município será feita em instalações existentes adequadas para industrializar e reciclar todo o material coletado no dia, não podendo ser acumulado os materiais dos dias anteriores.

A triagem dos materiais será feita em mesa ou esteira de catação apropriada.

O trabalho poderá ser feito manualmente por equipe treinada para tal. Os materiais removidos da esteira ou mesa de catação deverão ser convenientemente acumulados em recipientes apropriados e/ou prensados.

Os materiais recicláveis deverão ser adequadamente acondicionados e/ou enfardados, e serão estocados em local apropriado já existente, e dado o destino final que melhor convier a CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser realizados por uma equipe específica e equipamento compostos por:

- 01 (um) Monitor.
- 05 (cinco) Operários para a triagem dos materiais recicláveis na esteira de "catação".
- 03 (dois) operários para prensagem e enfardamento dos materiais e outros serviços necessários ao bom funcionamento da USINA.
- Caminhão basculante estilo caçamba selado para deposição de rejeitos da usina de triagem.

A equipe deverá trabalhar uniformizada e munida dos EPI's necessários para a segurança na realização das tarefas.

O monitor deverá ter no mínimo formação técnica em meio ambiente e ou profissional de igual competência regulamentado pelo CREA-PR, ser treinado e capacitado para atendimento aos visitantes da USINA, principalmente crianças e adolescentes, de forma específica e integral durante o funcionamento da mesma.

O monitor deverá ter os conhecimentos necessários aos serviços pertinentes à USINA, assim como, a capacidade de transmitir sobre a importância da participação no programa de Coleta Seletiva da cidade e a consequente interferência do processo na preservação e conservação do meio ambiente, de acordo com o programa de educação ambiental do município.

O rejeito resultante da separação dos materiais recicláveis da usina de triagem deverão ser encaminhados para um caminhão basculante estilo caçamba selado com motorista. O caminhão deverá transportar o rejeito para o Aterro Sanitário destinado pela contratante devendo a empresa orçar a LOCAÇÃO do Caminhão por 30 dias e o valor por Quilometro rodado.

Este caminhão deverá permanecer diariamente na ponta da esteira de seleção para recolhimento e transporte dos resíduos, ou ser carregado por outro sistema de elevação através de trator ou máquina.

A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e limpeza do local de instalação da USINA, incluindo a conservação do paisagismo; pela manutenção das instalações prediais e equipamentos; pelo fornecimento de peças de reposição, assim como os materiais necessários à amarração dos fardos de papel, papelão, plástico, metais ou qualquer outro produto da seleção do material.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Ignorância é pobreza. Não aceite!  
Cruz Machado - Pr



000005

As taxas de água e luz serão de responsabilidade da CONTRATADA, assim como a segurança e a vigilância da área.

Para verificação dos equipamentos, materiais e instalações, referindo-se a sua condição de uso e sua conservação é realizada uma visita técnica onde os licitante juntamente com seus representantes poderão tomar ciência de todas as condições e estado de todos os bens de uso inseridos no espaço.

5

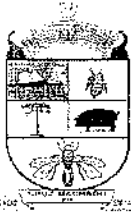
### ESTIMATIVA DE GERAÇÃO E DE APROVEITAMENTO EFETIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS POTENCIALMENTE REICLÁVEIS EM CRUZ MACHADO (2007/2023).

Estimativa De Geração E De Aproveitamento Efetivo De Resíduos Sólidos Potencialmente Recicláveis em Cruz Machado (2007/2023).						
Estimativa de geração e de aproveitamento efetivo de resíduos sólidos potencialmente recicláveis em Cruz Machado (2007/2023).						
Ano	Total RSU (t/dia)	Papel e Papelão (t/dia)	Plásticos (t/dia)	Latas e Metais diversos (t/dia)	Vidros (t/dia)	Total a Reciclar (t/dia)
2007	2,20	0,1595	0,2921	0,1628	0,0754	0,6898
2009	2,38	0,1725	0,3160	0,1761	0,0816	0,7462
2018	3,23	0,2341	0,4289	0,2390	0,1107	1,0127
2023	4,12	0,2987	0,5471	0,3048	0,1413	1,2919

A fonte dos dados quantitativos estará disponível para consulta no mesmo local de consulta ao edital referenciado no item 09 deste.

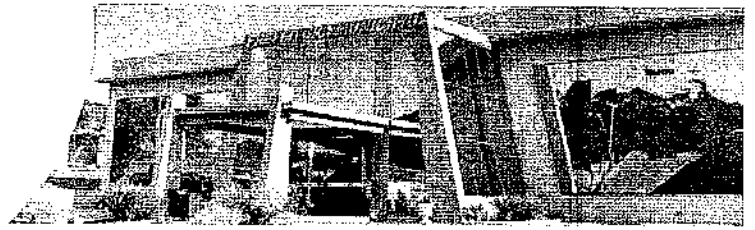
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



000006

6

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.888/0881-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84628-080 - Cruz Machado - PR

000007

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 32/2016  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias  
F - Local de Entrega: CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESID  
Urgência:  
H - Vigência: 30 dias  
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis: operação e manutenção de Usina de Triagem de materiais recicláveis; locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte a destinação final.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.02.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.82.03.00.00	60.315,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 60.315,00

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016.

  
PREFEITO MUNICIPAL Antonio Luis Szaykowski  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000008

Solicitação 032/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento ao Ofício 005/2016 - Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis; operação e manutenção de usina de triagem de materiais recicláveis; locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte a destinação final.

Prazo de contrato: 30 dias

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 60.315,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 60.315,00</b>

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016.

Requisitante





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016

000009

**Parecer Contábil nº 026/2016**

**Referente à Solicitação nº005/2016 – Gabinete do Prefeito**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
92	03.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$412.236,29	R\$60.315,00
<b>Total</b>						<b>R\$60.315,00</b>

---

Noeli Maria Pasa Barczak  
Contadora  
CRC PR 052020/O-6



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 012/2015**

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR, COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR, COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento ao Ofício 005/2016 – (Gabinete Prefeito) visa à contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Constituí objeto dessa dispensa de licitação a contratação emergencial de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar por período temporário de 30 dias, até que efetive a licitação para este objeto. A contratação dos serviços acima solicitados se faz necessária, haja vista a concessão de prazo de recurso para as empresas habilitadas no Processo Licitatório 152/2015, Concorrência Pública número 002/2015. Justifica-se este processo de dispensa por se tratar de serviço contínuo essencial, bem como a coleta e transporte de resíduos domiciliares não pode sofrer descontinuidade sob pena de ocorrência de prejuízos irreparáveis ao município. O objeto do contrato é a coleta transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis, operação e manutenção de usina de triagem de materiais recicláveis, locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte a destinação final, conforme especificações das obrigações e especificações do serviço que deverá ser prestado pela contratada no Ofício 005/2016. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações, segundo o qual: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.075.504/001-10, localizada em Dois Vizinhos, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 60.315,00 (Sessenta mil trezentos e quinze reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

Unidade Orçamental: 03.02

Projeto/Atividade: 2.012

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

000013

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szayko

Antonio Luis Szaykowski  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

Publ. 11/01/16



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

000014

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

DE: EFICIÊNCIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

000015

REFERENTE À:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

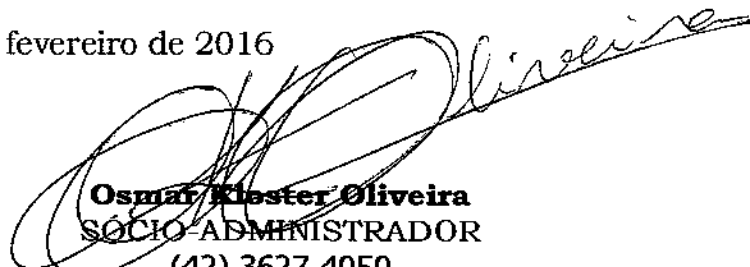
Nº	Serviços	Valor mensal	Valor Global
<u>1</u>	A) Coleta e transporte regular de lixo domiciliar; B) Coleta Seletiva e transporte de materiais recicláveis não classificados; C) Operação e Manutenção de Usina de Triagem de Materiais Recicláveis;	63.290,00	<u>253.160,00</u>
		<b>VALORES TOTAIS</b>	<b>RS 253.160,00</b>

Locação de caminhão caçamba:

Diária R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e R\$ 0,50 (cinquenta centavos) A TONELADA por Km rodado.

Validade da proposta: 30 dias

Guarapuava 05 de fevereiro de 2016



**Osmar Kloster Oliveira**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
(42) 3627-4050  
[osmarkloster@eficienciaambiental.eco.br](mailto:osmarkloster@eficienciaambiental.eco.br)



**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: 07.075.504/0001-10  
ESTRADA PRINCIPAL S/N  
LINHA SÃO ROQUE  
TEL. FAX: (46) 3536-5078  
**DOIS VIZINHOS – PR**

000016

Dois Vizinhos- Pr, 05 de Fevereiro de 2016.

**DE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. – ATITUDE.**

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

**REFERENTE À:**

**OBJETO:**

- 1- SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E ATERRO SANITÁRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE COLETORES PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.
- 2- LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBA DE LIXO DO CENTRO DE TRIAGEM DE CRUZ MACHADO, ATÉ O ATERRO SANITÁRIO INDICADO PELO MUNICÍPIO.

**1 - Objetivo**

Apresentar proposta comercial visando o correto gerenciamento e destinação final dos resíduos conforme especificações no Ofício 002/2015 do município de Cruz Machado-PR.

**2 - Serviços**

**3 – Proposta Comercial**

**VALORES:**

1 – R\$ 60.315,00(sessenta mil, trezentos e quinze reais) mensais, para atender o Objeto 1.

2 – R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais) a diária de locação da caçamba, mais R\$ 2,80(dois reais e oitenta centavos) por quilômetro rodado para transportar o lixo.

Validade da proposta: 30 dias

  
**VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
(46) 3536-5078  
[valdemar@atitudeambiental.com](mailto:valdemar@atitudeambiental.com)



Ribeirão Preto, 08 de Fevereiro de 2016

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Departamento de Licitações  
A/C Sr. Elton

Conforme solicitação de V. Sa, segue nossa proposta comercial para formalização de edital contendo os serviços conforme segue abaixo:

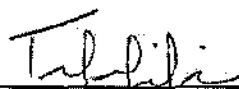
	Descrição dos Serviços	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais e domiciliares.	100	Ton/mês	395,00	39.500,00
02	Coleta de materiais recicláveis	1,0	Equipe/mês	17.000,00	17.000,00
03	Operação e manutenção da usina de triagem de materiais recicláveis	1,0	Equipe/mês	52.000,00	52.000,00
				SUB-TOTAL MENSAL	108.500,00
				TOTAL PARA 12 MÊSES	1.302.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Condição de Pagamento: 15 dias Fora o Mês.

Sem mais, atentamente, agradecemos.

**10.227.685/0001-67**  
SELETA MEIO AMBIENTE LTDA.  
Av. Thomaz Alberto Whately, 5105.  
ANEXO I  
Jardim Jóquei Clube - CEP 14078-901  
RIBEIRÃO PRETO - SP

  
TELMA MARIA DA SILVA LIMA  
Gerente Admín. / Financ.



*mais vida para o nosso planeta!*

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.  
Estrada Principal S/N, Linha São Roque  
CNPJ: 03.040.285/0001-82  
Dois Vizinhos – PR  
Telefone: (46) 3536-2829

000018

Dois Vizinhos- Pr, 05 de fevereiro de 2016.

**A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

**REFERENTE À:**

**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Objeto:** Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e recicláveis; Operação e manutenção de Usina de Triagem de materiais no município de Cruz Machado.

Para a execução dos trabalhos temos a seguinte proposta comercial:

	Valor mensal	Valor total (4 meses)
Lote 01	R\$ 64.700,00	R\$ 258.800,00
<b>Valor total R\$ 258.800,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).</b>		

Diária da caçamba= R\$ 350,00

KM rodado= R\$ 3,33

Validade da proposta 30 dias.

03.040.285/0001-82

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
PEMA LTDA.

ESTRADA RURAL, S/Nº - LOC. SÃO ROQUE  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Adelides M. Perin  
Representante legal  
limpezapema@hotmail.com

Assunto **PEDIDO DE ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL**

 DreamHost

De <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,  
Atitude Comercial <Atitudecomercial@atitudeambiental.com>,  
Para <comercial@atitudeambiental.com>, ECOVALE  
<administrativo01@ecovaleresiduos.com.br>,  
<ouvidoria@ecovaleresiduos.com.br>,  
Data 05-02-2016 11:27

000019

- 
- PEDIDO DE ORÇAMENTO DISPENSA EMERGENCIAL.docx (280 KB)
- 

FAVOR ORÇAR.

DETALHE LOCAÇÃO DD CAMINHÃO BASCULANTE PONTA DA ESTEIRA DA USINA DE TRIAGEM

--  
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR  
(42) 3554-1222.

Assunto **PEDIDO DE ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL**

 DreamHost

De <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,  
ECOVALE <administrativo01@ecovaleresiduos.com.br>,  
Para <ouvidoria@ecovaleresiduos.com.br>, Atitude Ambiental  
<Atitude@atitudeambiental.com>, Atitude Comercial  
<Atitudecomercial@atitudeambiental.com>,  
Data 08-02-2016 10:09

000020

- 
- PEDIDO DE ORÇAMENTO DISPENSA EMERGENCIAL.docx (280 KB)
- 

FAVOR ORÇAR até no máximo de prazo hj a tarde.

DETALHE LOCAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE PONTA DA ESTEIRA DA USINA DE TRIAGEM

--  
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR  
(42) 3554-1222.

Assunto **Lida: PEDIDO DE ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**



De Ouvidoria <ouvidoria@ecovaleresiduos.com.br>,  
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,  
Data 09-02-2016 07:30

Sua mensagem

000021

Para: ECOVALE; ouvidoria@ecovaleresiduos.com.br; Atitude Ambiental; Atitude Comercial  
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
Enviada: 08/02/2016 10:09

foi lida em 09/02/2016 07:29.

---

Reporting-UA: ecovaleresiduos.com.br; Microsoft Outlook 15.0  
Final-Recipient: rfc822;ouvidoria@ecovaleresiduos.com.br  
Original-Message-ID: <b528288f629f2f7a709c5f02c69aa3f6@pmcm.pr.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000022

VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 666.251.909-00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua 55, nº 82, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.104.780, portador do CPF nº 609.862.639-15 e Cédula de Identidade nº 4.183.255-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e GILMAR SPIELMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da cédula de identidade nº 5.028.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 000.322.729-44, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.680.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.075.504/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205353375, por despacho em sessão de 11 de Novembro de 2.004 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20141846232, por despacho em sessão de 31 de Março de 2014, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Sócio Valdemar Jose Spielmann, que possua na sociedade R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), equivalente a 116.620 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte) quotas à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 6.139.680-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 894.136.019-68.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Sócio Heriberto Paulo Spielmann, que possua na sociedade R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), equivalente a 116.620 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte) quotas à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Sócio Gilmar Spielmann, que possua na sociedade R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), equivalente a 116.620 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte) quotas à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a Cláusula Nona da Décima Quarta Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

003

Valdemar Jose Spielmann 700.000 quotas - R\$ 700.000,00, Heriberto Paulo Spielmann 700.000 quotas - R\$ 700.000,00 e Gilmar Spielmann 700.000 quotas - R\$ 700.000,00, passando a ser: VALDEMAR JOSE SPIELMANN 583.380 quotas - R\$ 583.380,00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN 583.380 quotas - R\$ 583.380,00 e GILMAR SPIELMANN 583.380 quotas - R\$ 583.380,00 e SIDIANE PERIN SPIELMANN 349.860 quotas - R\$ 349.860,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Nona da Décima Quarta Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	583.380	583.380,00
HERIBERTO PAULO SPIELMANN	583.380	583.380,00
GILMAR SPIELMANN	583.380	583.380,00
SIDIANE PERIN SPIELMANN	349.860	349.860,00

TOTAL ..... 2.100.000 ..... 2.100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da sociedade desta data em diante passa a ser o ramo de COLETA(3812200), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I(3812200), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS PERIGOSOS(3822000) E DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS(3821100), RECICLAGEM DE PRODUTOS METÁLICOS(3831999) E NÃO METÁLICOS(3831901), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS URBANOS-DOMICILIARES(3821-1/00), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSES I, II-A e II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS CLASSES II-A e II-B(3822000), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A, B e C(3821100), COLETA(3811400), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930202) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A, II-B, RESÍDUOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS E ELETRÔNICOS(3821100), PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM(8130-3/00), LIMPEZA EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS(8121-4/00), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM(4313-4/00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL(4930-2/02).

CLÁUSULA SEXTA: A sócia ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, declara conhecer a situação econômica da Sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio Valdemar Jose Spielmann, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, dá plena, geral e rasa quitação de suas quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA OITAVA: O Sócio Heriberto Paulo Spielmann, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal à sócia ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, dá plena, geral e rasa quitação de suas quotas ora efetuadas.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

07 JAN. 2016  
 Dois Vizinhas Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelada  
 FABIO DE GODOY - Auk. Juramentada  
 VENILTON ANTONIO COLETTI - Auk. Juramentada  
 NOELI R. F. GAVASSO - Auk. Juramentada  
 MARCIA ELISA SGARBI - Auk. Juramentada  
 ANA LARA V. C. NICOLINI - Escrivente Autorizada  
 FRANCIELE T. TEDESCO - Escrivente Autorizada

CLÁUSULA NONA: O Sócio Gilmar Spielmann, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal à Sócia Ingressante SIDIANE PERIN SPIELMANN, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA DÉCIMA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 666.251.909-00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua 55, nº 82, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.104.780, portador do CPF nº 609.862.639-15 e Cédula de Identidade nº 4.183.255-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, GILMAR SPIELMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da cédula de identidade nº 5.028.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 000.322.729-44 e SIDIANE PERIN SPIELMANN, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 6.139.680-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 894.136.019-68, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.075.504/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205353375, por despacho em sessão de 11 de Novembro de 2.004 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20141846232, por despacho em sessão de 31 de Março de 2014, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10.



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia BR 277, S/N, Km 351,4, Bairro ACCI Industrial, Guarapuava, Paraná, CEP. 85.010.970, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0003-81, com o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I (3812200).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia BR 467, Km 107, Zona Suburbana, Cascavel, Paraná, CEP. 85.800.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0002-09, com o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I (3812200).

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Av. 04, S/N, Lote 16, Quadra 04-B, Distrito Industrial, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.840.030, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0004-62, com o ramo de COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS(38.12-2-00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS(49.30-2-03).

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Avenida Engenheiro Annes Salin Saad, nº 479, lote 17, quadra 12, Pólo Empresarial Oeste, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.108.670, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0005-43, com o ramo de COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS(38.12-2-00) E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(38.22-0-00).

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade possui uma filial com sede e foro à Av. México, 832, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0006-24, que funciona de escritório administrativo da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de COLETA(3812200), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I(3812200), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS PERIGOSOS(3822000) E DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS(3821100), RECICLAGEM DE PRODUTOS METÁLICOS(3831999) E NÃO METÁLICOS(3831901), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS URBANOS-DOMICILIARES(3821-1/00), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSES I, II-A e II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS CLASSES II-A e II-B(3822000), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A, B e C(3821100), COLETA(3811400), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930202) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A, II-B, RESÍDUOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS E ELETRÔNICOS(3821100), PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS(4930200), LIMPEZA EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE RUAS E MANUTENÇÃO DE CALÇADOS(8121-4/00), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM(4313-4/00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL(4930-2/02).

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certificando a Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

07 JAN. 2016

Vizinhos  
Paraná

TABELIONO	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Tabela
Rua João Cabral	FABIO DE GODOY	• Tabela Substituto
85660-000 - Fone: 33811111	VENILTON ANTONIO COLETTI	• Aux. Juramentado
	NOELI R. T. GAVASSO	• Aux. Juramentada
	MARCIA ELISA BARRI	• Aux. Juramentado
	ANA LARA V. C. NICOLINI	• Escrevente Autorizada
	FRANCIELE T. TEDESCO	• Escrevente Autorizada

CLÁUSULA NONA: O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	583.380	583.380,00
HERIBERTO PAULO SPIELMANN	583.380	583.380,00
GILMAR SPIELMANN	583.380	583.380,00
SIDIANE PERIN SPIELMANN	349.860	349.860,00
TOTAL .....	2.100.000	2.100.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2.004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administração da sociedade caberá aos Sócios VALDEMAR JOSE SPIELMANN e HERIBERTO PAULO SPIELMANN, isoladamente, com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

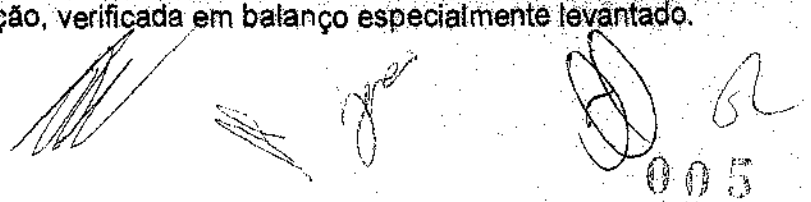
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10  
 DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

000027

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em cinco vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr. 21 de Julho de 2015

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

VALDEMAR JOSE SPIELMANN

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten signature]*  
 HERIBERTO PAULO SPIELMANN

FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten signature]*  
 GILMAR SPIELMANN

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO GODOY  
 Rua João DalPassuale, 631 -  
 FONE: (046) 3581-5550

Reconhecido por verdadeiro a(s) firma(s)  
 de:  
 101634003-VALDEMAR JOSE SPIELMANN, ....  
 do que dou fé.  
 Dois Vizinhos-PR,  
 22 de Julho de 2015

FRANCIELE TADUZZO TEDESCO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

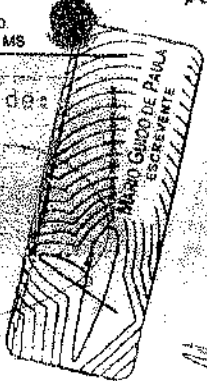
R#7.284R# 0.169(SEL01)R# 1.32(FUNREJUS)  
 Operador(a): ROBEIGO  
 FUNARREN-SELO DIGITAL: x016c . 9vdcn .  
 x00wf - SKYNG . cms  
 Consulte esse selo em  
<http://funarren.com.br>

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última página do documento entregue em parte

GILDIANE PERIN

Santos Pereira - Serviço Notarial e Registral  
 Av. João Rosa Pires, 938 - Bairro Amambai - CEP: 79008-950  
 Fone: (67) 3321-6169 - Fax: (67) 3321-4622 - Campo Grande - MS

Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s)  
 de:  
 HERIBERTO PAULO SPIELMANN  
 Selo Digital Nº 20857468-001  
 Campo Grande-MS, 21/07/2015



TABELIONATO GODOY  
 Rua João DalPassuale, 631 -  
 FONE: (046) 3581-5550

Reconhecido por verdadeiro a(s) firma(s)  
 de:  
 TEREZINHA COLETTI DE GODOY  
 FABIO DE GODOY  
 VENILTON ANTONIO COLETTI  
 NOEL R. T. BAVASSO  
 MARCIA ELISA SGARBI  
 ANA LARA V. C. NICOLDI  
 FRANCIELE T. TEDESCO

07 JAN. 2016

Dois Vizinhos Paraná

Tabela  
 - Tabela Substituto  
 - Aux. Juramentado  
 - Aux. Juramentada  
 - Aux. Juramentada  
 - Escrivente Autorizada  
 - Escrivente Autorizada

000028

TABELIONATO GODOY  
 Rua João Dairasquale, 631 -  
 FONE: (046) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia  
 é reprodução fiel do seu original conjun-  
 tamente apresentado neste Cartório.  
 Em testemunho

27 JAN. 2016  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 DE FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 FHB69895

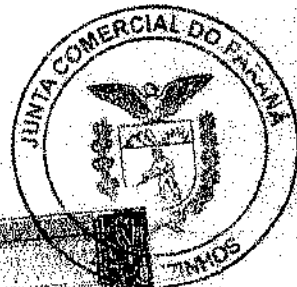
Dois Vizinhos Paraná  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO

TABELIONATO GODOY  
 Rua João Dairasquale, 631 -  
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)  
 de:  
 LCJLinF201-GILMAR SPIELMANN.....  
 LCJLinF501-SIDIANE PERIN SPIELMANN.....  
 do que dou fé.  
 Dois Vizinhos-PR,  
 23 de Julho de 2015

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

IR - B+R\* 0,69(SELO)+R\* 1,82(FUNREJUS)  
 Operador(a): RODRIGO  
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: NFWmc . 9X91h .  
 EsQwd1 - RZRLP . 95ND  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICADO REGISTRADO EM  
 SOB NÚMERO 12.125.711/2015  
 Protocolo 121487403-9 DE 23/07/2015  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
 006

000029

EM BRANCO

EM BRANCO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000030

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.075.504/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/11/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ATTITUDE AMBIENTAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATTITUDE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>EST. PRINCIPAL</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINHA SAO ROQUE</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/02/2016 às 09:32:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATITUDE AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 07.075.504/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:55:21 do dia 30/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2016.

Código de controle da certidão: **8773.6356.135F.5A18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

**000032**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014273492-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.075.504/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

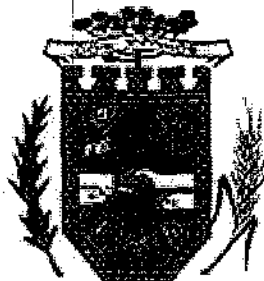
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**000033**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **07075504000110**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, GILMAR SPIELMANN E SIDIANE PERIN SPIELMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **16:41:39** do dia **03/12/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{FF92CFDC-49FC-4EBC-9A1A-C7BDDB46B689}**

**A validade desta negativa é até 31/03/2016.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
www.cndonline.com.br

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000034

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATITUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Certidão nº: 16714119/2016

Expedição: 11/02/2016, às 09:37:48

Validade: 08/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATITUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.075.504/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000035

**Inscrição:** 07075504/0001-10  
**Razão Social:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
**Nome Fantasia:** ATITUDE  
**Endereço:** ESTR ESTRADA PRINCIPAL SN / LINHA SAO ROQUE / DOIS  
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2016 a 22/02/2016

**Certificação Número:** 2016012409110305127504

Informação obtida em 11/02/2016, às 09:35:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000036

## PARECER JURIDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 29/2016.

Modalidade: DISPENSA nº 12/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis: operação e manutenção de usina de triagem de materiais recicláveis locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte e destinação final, conforme consta do relatório inicial. É o relatório.

O artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas situações, tais como: V.- nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Desta forma, entendo no presente caso, que há previsão legal para efetuar-se a contratação pretendida. Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado/PR/12 de fevereiro de 2016.

*Dra. Susane Lea Konell*  
OAB/PR 16.474  
**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000037

**Processo de Dispensa:** 012/2016.

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 182/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REGEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

Favorecido, ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10

Valor Total R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais) por 30 dias.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2016.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.

Dotação orçamentária 003.02.2.2012

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



000038

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.


VALOR TOTAL: R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 30 dias.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso CAPUT

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 32/2016  
Processo de Licitação: 29/2016  
Data do Processo: 11/02/2016

Folha: 1/1

000039

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2016  
b) Licitação Nr.: 12/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 12/02/2016  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis; operação e manutenção de Usina de Triagem de materiais recicláveis; locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte a destinação final.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

**ATITUDE AMBIENTAL LTDA (9257)**

1	SERVICO DE COLETA DE LIXO	TON	1,00	0,0000	60.315,00	60.315,00
Total do Fornecedor:						60.315,00
Total Geral:						60.315,00

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 32/2016  
Processo de Licitação: 29/2016  
Data do Processo: 11/02/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000040

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2016  
b) Licitação Nr.: 12/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 12/02/2016  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis; operação e manutenção de Usina de Triagem de materiais recicláveis; locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte a destinação final.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Oescto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**ATITUDE AMBIENTAL LTOA (9257)**

1	SERVICO DE COLETA DE LIXO	TON	1,00	0,0000	60.315,00	60.315,00
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>60.315,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>60.315,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (92) Saldo: 412.236,29



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 12/2016 - DL**

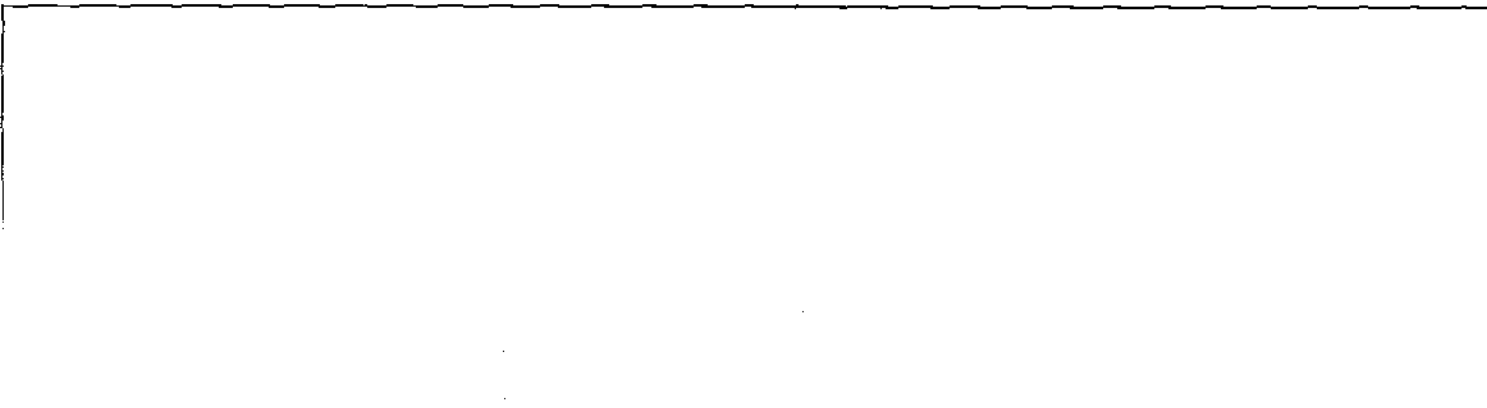
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 32/2016  
Processo de Licitação: 29/2016  
Data do Processo: 11/02/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000041**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 944/2016

CNPJ: 76.339.666/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 32/2016  
Processo Nr.: 29/2016  
Data do Processo: 11/02/2016  
Data da Homologação: 12/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 12/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 12/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA** Código: 9257 Telefone: 463536-5076  
Endereço: EST PRINCIPAL, S/N, SALA Banco:  
Cidade: Dois Vizinhos - PR - CEP: 85660-000 Agência:  
CNPJ: 07.075.504/0001-10 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000043

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (92) - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Saldo: 412.236,29

Compl. Elemento: 3.3.90.39.82.03.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA P/ COLETA DE RESÍD.SÓLIDOS  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 2  
Local de Entrega: CENTRD DE TRIAGEM E COMPDSTAGEM DE RESÍD - -  
Objeto da Compra: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de lixo domiciliar, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis e não recicláveis: operação e manutenção de Usina de Triagem de materiais recicláveis; locação de caminhão basculante para depósito de rejeito e transporte a destinação final.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	TON	SERVICO DE COLETA DE LIXO (18-05-0001)		60.315,00	60.315,00
					<b>Total Geral:</b>	60.315,00
					<b>Oscnto:</b>	0,00
					<b>Total Liquido:</b>	60.315,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szajkowski*  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.cantaraacruzmachado.pr.gov.br](http://www.cantaraacruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloozko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000043

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 928 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis  
Decretos  
Portarias  
Resoluções  
Exatos  
Relatórios  
Diversos  
Atos dos Conselhos e Comissões

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis  
Decretos  
Portarias  
Resoluções  
Exatos  
Relatórios  
Diversos

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

VALOR TOTAL: R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 30 dias.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso CAPUT.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 012/2016.

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 029/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo

descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

Favorecido, ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10.

Valor Total R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais) por 30 dias.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2016.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.

Dotação orçamentária 003.02.2.2012

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal



**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**  
Extrato de Contrato Aditivo 002/2016 - EDUCAÇÃO  
Aditivo ad Contrato de Prestação de Serviços  
061/2014 - EDUCAÇÃO

Parceiros: Município de Porto União e C.A. Divulgação Assessoria Educacional - ME.  
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA  
Promoção e até 31/07/2016 a alçada do contrato superior, a contar de 31/01/2016.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas de contrato que a este dão origem.  
Porto União SC, 29 de janeiro de 2016.

Aloisio Francisco Salvetti - Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 362/2015 SEQUENCIAL 3145/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
**CONTRATADA:** REGIS COMERCIO DE BREVÊDES LTDA

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: cabenetas e confecção de capas de traveseira, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n.º 18.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca da União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 363/2015 SEQUENCIAL 3146/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
**CONTRATADA:** FELIPE SPEZZATTO - ME

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: travessouros conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n.º 18.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca da União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP-84620-000

CNPJ 76.339.683/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 006/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
**CONTRATADA:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.876.504/0001-10

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE RESÍDUO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.315,08 (sessenta mil trezentos e quinze reais)

**VIGÊNCIA:** 30 dias.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso CAPUT

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 364/2015 SEQUENCIAL 3147/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
**CONTRATADA:** GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: toalhas, plástico transparente e conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca da União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**

**PORTARIA N.º 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Exoneta a Professor que menciona

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, Item VIII, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º - Exonerar e pedir o servidor SAMUEL GRAEFF, RG n.º 4.819.358 SSP/SC, enquadrado no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível II, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Registrar-se e Publicar-se.

Gabinete do Reitor, em União da Vitória, Estado do Paraná, ao décimo dia de maio de fevereiro do ano de dois mil e sessenta e seis, 42º ano de criação da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade da União da Vitória - UNIUV.

Alysson Frantz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3245) DO CONTRATO 185/2015 (2911) PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 123/2015**

**CONTRATADA:** DM3 Representações Comerciais Estrel - ME (8118).

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 768 embalagens de gele reutilizável rígida 408 ml e 500 embalagens de 750 ml, de acordo com as condições de presente edital.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, e havendo quantitativo pendente, o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 185/2015 (2911) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 6/02/2016 e a terminar em 05/08/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 185/2015 (2911) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016 PROCESSO DE COMPRAS N.º 11/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funerária, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lata.

**DATA E HORA DA DISPUTA:** Dia 25 de fevereiro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura da União da Vitória, localizada a Rua Or. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

**Pregão:** Maria Celeste de Assunção Marica.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura da União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).  
e-mail: licitacao@uniãoдавitoria.pr.gov.br  
site: www.pmuuniãoдавitoria.com.br

União da Vitória, PR, 11 de fevereiro de 2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016 PROCESSO N.º 010/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecer, diariamente, por meio eletrônico e Web site, boletim de publicações dos Processos Judiciais envolvendo o Município da União da Vitória - PR; Fund. Mun. de Saúde de União da Vitória (FUSV); Cia Mun. de Desenv. e Habitação - CIAHAB; Fundo para Custeio Previdenciário de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Adm. Pública Direta e Indireta; Alvarque Municipal de Esportes; Instituto Mun. de Assistência Social - Instituto Municipal de Assistência Social - IASAP; e o Fundação Mun. de Cultura - incluindo ainda Recursos Eletrônicos dos Diários Oficiais.

**CONTRATADA (A):** Grifen Brasil Assessoria Ltda. EPP - CNPJ/MF sob o n.º 21.128.487/6021-12.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/02/2016.

**TERMO DE CONTRATO:** N.º 8122/2016 (3244).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24º, Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93.

**FORO:** Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 - ID 3246 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2015**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel, tipo barracão em alvenaria com uma área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), para instalação do departamento de Almacém da Prefeitura Municipal. Imóvel situado na Rua Expedicionário n.º 85 no Bairro São Bastião Magno em União da Vitória - PR.

**CONTRATADA:** CLAUDINEI ALEXANDRE DULINSKI.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 09/04/2015 (2577) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/02/2016 e a terminar em 11/02/2017.

**DA CORREÇÃO:** Fica corrigido o prazo de vigência de Termo de Contrato n.º 09/04/2015 (2577), estipulado no sistema das Compras, para 12 (doze) meses a terminar 11/02/2016, conforme extrato de publicação anexo ao referido Processo.

**DO VALOR:** Fica editado ad Contrato n.º 0004/2015 (2577) a importância de R\$ 16.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro, Porto União - SC - CEP. 89460-006  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
Eml. Eletrônico: cartorio2004@gwv.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço pública para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para comparecimento ao protesto (e) seguinte (s) título (s) emita:

**NATUREZA DO TÍTULO:** FICHA DE INDICAÇÃO  
**PROTOCOLO N.º:** 42.525  
**NÚMERO DO TÍTULO:** 7462  
**VALOR R\$:** 1.662,29  
**VENCIMENTO:** 30.06.2015  
**APRESENTANTE:** FEDERACAO DA CAMARA DE CIRURGENTES DE SANTA CATARINA  
**CREDDR:** CONSOLI EVENTOS LTDA ME  
**DEVEDOR:** EBTHER ROSANGELA PIRES  
**CPF:** 687.667.509-41  
**ENDEREÇO:** RUA MAX METZLER, 191  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

**Selo de fiscalização:** R\$ 1,70  
**Liquidação após a intimação:** R\$ 15,68  
**Condução:** R\$ 6,68  
**Diligência:** R\$ 38,00  
**Edital:** R\$ 16,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente e intimado para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientificadas que se não atende ao presente prazo legal será lavrado e respectivo protesto.

Porto União - SC, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIZNIZ SUDA  
Escritório Notarial.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Processo de Dispensa: 012/2016.

Interessada: Gabinete do Prefeito

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificados, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, na use das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO N.º 028/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE RESÍDUO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

Favorecido: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.876.504/0001-10

Valor Total R\$ 60.315,08 (sessenta mil trezentos e quinze reais) por 30 dias.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 612/2016.

Elemento de Despesa 3.3.98.39.08.06.

Delação argumentativa 003.82.2.2012

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a que, após, seja o presente expediente devidamente subscrito e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitação nº 016/2016**  
Extrato de Edital de Tomada de Preços 004/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que será realizar processo licitação na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CAUO e pavimentação em bloco sextavado de concreto conforme contrato de repasse 1.023.411-48/2015 PLANEJAMENTO URBANOM Cidades/CAIXA. O recebimento dos envelopes se dará até as 13h30min do dia 01 de março de 2016 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Pedro Anchiteta, 126, e-mail: fclaportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de fevereiro de 2016.

Antônio de Souza - Prefeito Municipal

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ**  
Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

**Diretor Clínico: Dr. Adriano Reus Darin**  
CRM/SC 16266

**Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira**  
CRM/SC 7952

- Plantão para atendimento de casos de emergências.
- Convênios para consultas e exames.
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

**Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)**  
**FONE: (42) 3521-2233**



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloozko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000045

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 928 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Leis
- Decretos
- Portarias
- Licitações
- Extratos
- Relatórios
- Diversos

#### ATOS DOS COMISSÕES E COMISSÕES

- Resoluções
- Diversos

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Leis
- Decretos
- Portarias
- Licitações
- Extratos
- Relatórios
- Diversos

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

- Diversos

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REGEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais)

**VIGÊNCIA:** 30 dias.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso CAPUT.

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

**CONTRATADO**  
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 012/2016.

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 029/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo

descrito:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPÓSITO DE REGEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

Favorecido, ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10.

Valor Total R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais) por 30 dias.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2016.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.

Dotação orçamentária 003.02.2.2012

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal



**Município de Porto União - Estado de Santa Catarina**  
**Extrato do Contrato Aditivo 002/2016 - EDUCAÇÃO**  
 Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços  
 081/2014 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e C.A. Divisão Assessoria Educacional - ME.  
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**  
 Prazo de validade do presente contrato superior, a contar de 31/01/2016.  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas de contrato que a este deu origem.  
 Porto União SC, 29 de janeiro de 2016.

Alessia Francine Salvatti - Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016**  
**PROCESSO DE COMPRAS N.º 11/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**TIP DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.  
**DATA E HORA DA DISPUTA:** Dia 25 de fevereiro de 2016 às 14h00min, na Dpta. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.  
**Pregoeira:** Maria Celeste de Assunção Marica.  
 Outros informações podem ser obtidas na Dpta. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).  
 e-mail: licitacao@uniao.gov.br  
 site: www.pmuniao.vitoria.com.br

União da Vitória, PR, 11 de fevereiro de 2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000  
 Fone/Fax: (42) 3522-2142  
 End. Eletrônico: cartorio@scat.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço público por conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (a)m neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para cabimento do posterior protesto e (s) seguinte (s) título (s) conta:

**NATUREZA DO TÍTULO:** FICHA DE INDICAÇÃO  
**PROTOCOLO N.º:** 42.525  
**NÚMERO DO TÍTULO:** 7462  
**VALOR R\$:** 1.662,29  
**VENCIMENTO:** 31.06.2015  
**PRESENTANTE:** FEDERAÇÃO DA CAMARA DE DIRIGENTES DE SANTA CATARINA  
**CREADOR:** CONSOLI EVENTOS LTDA ME  
**DEVEDOR:** ESTER ROSANGELA PIRES  
**CPF:** 087.867.509-41  
**ENDEREÇO:** RUA MAX METZLER, 161  
 Ao valor da título será acrescidos os juros legais a partir de vencimento.  
 Selo de fiscalização: R\$ 1,78  
 Liquidação após intimação: R\$ 15,00  
 Custódia: R\$ 1,80  
 Diligência: R\$ 30,00  
 Edital: R\$ 16,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente e intimo para todas as fins de direito e ao mesmo tempo e científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrada o respectivo protesto.

Porto União - SC, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIGNÍDIO SUAIA  
 Escrevente Notarial.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**Processo de Dispensa: 012/2016.**

Interessado: Gabinete de Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade e a disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial a de prazo no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO N.º 028/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; DEPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPOSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

Favorecida: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10  
 Valor Total R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais) por 38 dias.  
 Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
 Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2016.  
 Elemento de Dispensa 3.3.90.39.00.00.  
 Ocorrência orçamentária 003.02.2.2012  
 Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 362/2015 SEQUENCIAL 3145/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
**CONTRATADO:** REGIS COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA

**DO OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: cobertores e confecção da espiga da travesseteiro, conforme especificações constantes de Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21/09/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 363/2015 SEQUENCIAL 3146/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
**CONTRATADO:** FELIPE SPEZZATTO - ME

**DO OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: travesseteiro conforme especificações constantes de Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21/09/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016**  
**PROCESSO N.º 010/2016**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecer, diariamente, por meio eletrônico e web site, telemático de publicações dos Processos Judiciais envolvendo o Município de União da Vitória - PR; Fund. Mun. de Saúde de União da Vitória (FUSA); Cia. Mun. de Desenv. e Habitação - CIAMAB; Fundo para Custeio Proventuário da Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Adm. Pública Direta e Indireta; Autarquia Municipal de Esportes; Instituto Mun. de Assistência Social (IMAS); e a Fundação Mun. de Cultura - incluindo ainda Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais.

**CONTRATADO (A):** Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP - CNPJ/MF sob n.º 21.129.497/0001-12.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.206,00 (quatro mil e duzentos reais).

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 10/02/2016.  
**TERMO DE CONTRATO:** N.º 812/2016 (3244).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
 CEP: 84620-006

CNPJ 76.339.688/0061-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ: 07.075.504/0001-10

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR; COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS; DEPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DEPOSITO DE REJEITO E TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais)

**VIGÊNCIA:** 30 dias.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso CAPUT

Município de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 364/2015 SEQUENCIAL 3147/2015 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
**CONTRATADO:** GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

**DO OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: toalhas, plástico transparente) conforme especificações constantes de Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21/09/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0014/2016 - ID 3246**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2015**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel, tipo barracão em alvenaria com uma área de 180,0m² (cento e sessenta metros quadrados), para instalação do departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Imóvel situado na Rua Expedicionário nº 65 no Bairro São Basília Magne em União da Vitória - PR.

**CONTRATADO:** CLAUDINEI ALEXANDRE DOLINSKI.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 0034/2015 (2577) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/02/2016 e a terminar em 11/02/2017.

**DA CORREÇÃO:** Fica corrigido o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 0034/2015 (2577), estipulado na alínea B do Anexo I, para 12 (doze) meses a terminar em 11/02/2016, conforme extrato de publicação anexa e referida Processo.

**DO VALOR:** Fica editado ao Contrato n.º 0034/2015 (2577) e importância do R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 018/2016

Extrato do Edital de Tomada de Preços 004/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CAUJÉ e pavimentação em bloco esquadrado de concreto conforme contrato de repasse 1.023.411.48/2015/ PLANEJAMENTO URBANO/CIDADES/CAIXA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 01 de março de 2016 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser realizadas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail: felpo@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de fevereiro de 2016.

Anízia de Souza - Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**  
 PORTARIA N.º 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonerar a Professor que menciona o RETOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV.

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, item VII, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor SAMUEL GRAEFF, RG n.º 4.819.350 SSPSC, enquadrado no cargo de Professor da Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível II, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Reitor, em União da Vitória, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

42.ª ano de criação da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV.

Alysson Frantz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3245) DO CONTRATO 165/2015 (2911)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º 123/2015**

**CONTRATADO:** OMS Representações Comerciais Eireli - ME (S119).

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 700 embalagens de gelo reutilizável rígido 400 ml e 500 embalagens de 750 ml, de acordo com as condições da presente edital.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, o prazo de vigência a que se refere a Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 165/2015 (2911) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 05/02/2016 e a terminar em 05/08/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 165/2015 (2911) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ**  
**Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!**

**Diretor Clínico: Dr. Adriano Reus Darin**  
 CRM/SC 16266

**Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira**  
 CRM/SC 7952

- Plantão para atendimento de casos de emergências.
- Convênios para consultas e exames.
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

**Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)**  
**FONE: (42) 3521-2233**